

## ORDEM DE FORNECIMENTO 0126/2022

Versão 2 - Registro do contrato

Autorizamos a execução do fornecimento dos materiais abaixo discriminados, após o recebimento e aceitação deste instrumento contratual, observadas todas as condições estabelecidas no ato convocatório acima citado e na proposta apresentada por vossas senhorias.

**Razão Social: SAMPLA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORREIAS LTDA**  
**Endereço: Rodovia Pedro Eroles Nº 930, Km 33**  
**Caputera**  
**Aruja SP 07434-090**

**LOCAL DE ENTREGA:**

Av. Guarapari 444 Jardim Limoeiro  
29164-120 - SERRA - ES

| It.                                                                                                                         | Cont       | Material\Descrição | Um | Quantidade | Preço Total | Entrega(dias) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------|----|------------|-------------|---------------|
| Especificação:                                                                                                              |            |                    |    |            |             |               |
| 00020                                                                                                                       | 1012450002 |                    | UN | 1,000      | 17.237,86   | 30            |
| SISTEMA DE TUBULAÇÃO FLEXÍVEL PARA USO EM POÇO ARTESIANO COMPONENTES INCLUSOS NO CONJUNTO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: |            |                    |    |            |             |               |
| MANGUEIRA FLEXÍVEL MONTADA NÃO METÁLICA:                                                                                    |            |                    |    |            |             |               |
| - COM DIÂMETRO INTERNO DE 52MM=Ø2";                                                                                         |            |                    |    |            |             |               |
| - COM CAMADA DE REFORÇO E TECIDO DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE;                                                           |            |                    |    |            |             |               |
| - PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 26 BAR;                                                                                         |            |                    |    |            |             |               |
| - PRESSÃO DE RUPTURA 62 BAR;                                                                                                |            |                    |    |            |             |               |
| - FORÇA MÁXIMA DE TRAÇÃO 5.500 KG;                                                                                          |            |                    |    |            |             |               |
| - PESO APROXIMADO 0.590 KG/M;                                                                                               |            |                    |    |            |             |               |
| - DILATAÇÃO AXIAL EM CONDIÇÕES DE TRABALHO ±10%;                                                                            |            |                    |    |            |             |               |
| - MÁXIMA TEMPERATURA DE TRABALHO -40°C ATÉ 50°C;                                                                            |            |                    |    |            |             |               |
| - CONDIÇÕES DE PH DA ÁGUA BOMBEADA 4~9;                                                                                     |            |                    |    |            |             |               |
| - NORMA TÉCNICA DE REFERÊNCIA 61 NSF.                                                                                       |            |                    |    |            |             |               |
| TERMINAL 1 (TAMPA DO POÇO):                                                                                                 |            |                    |    |            |             |               |
| - PEÇA PRINCIPAL;                                                                                                           |            |                    |    |            |             |               |
| - ÂNGULO DE SAÍDA POSITIVO E NEGATIVO NO ESPIGÃO;                                                                           |            |                    |    |            |             |               |
| - ROSCA EXTERNA 2" BSP;                                                                                                     |            |                    |    |            |             |               |
| - ABRAÇADEIRA TRIPARTIDA;                                                                                                   |            |                    |    |            |             |               |
| - INCLUSOS PARAFUSOS.                                                                                                       |            |                    |    |            |             |               |
| TERMINAIS 2 (BOMBA):                                                                                                        |            |                    |    |            |             |               |
| - PEÇA PRINCIPAL;                                                                                                           |            |                    |    |            |             |               |
| - ÂNGULO DE SAÍDA POSITIVO E NEGATIVO NO ESPIGÃO;                                                                           |            |                    |    |            |             |               |

De acordo: SAMPLA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORREIAS LTDA

Data:

## ORDEM DE FORNECIMENTO 0126/2022

- ROSCA EXTERNA 2" BSP;
  - ABRAÇADEIRA TRIPARTIDA;
  - INCLUSOS PARAFUSOS E PINO DE ALÍVIO FUSÍVEL EM AÇO INOX PARA DRENAGEM.
- TIRAS DE POLIURETANO:
- PARA FIXAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS EM MANGUEIRAS FLEXÍVEIS UTILIZADAS EM TUBULAÇÃO EDUTORA EM POÇOS PROFUNDOS COM A FIVELA PARA FIXAÇÃO DE TIRA DE PU.
- FIVELAS DE CHAPA EM AÇO INOXIDÁVEL:
- PARA FIXAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS EM MANGUEIRAS FLEXÍVEIS UTILIZADAS EM TUBULAÇÃO EDUTORA EM POÇOS PROFUNDOS JUNTO COM A TIRA DE PU.
- PINÇA:
- UNIDADES DE VIGA U;
  - COMPRIMENTO DE 450 MM;
  - ALTURA DE 1000MM;
  - SEGUNDA ALMA;
  - EM AÇO CARBONO 1020;
  - COMPOSTO DE 02 PARTES PRINCIPAIS;
  - PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS;
  - COM OLHAL.

---

Valor Total: 17.237,86  
DEZESSETE MIL DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS

### PRAZO PARA PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 30 dias após o recebimento e aceitação do material/serviço pela CESAN.

### DA PROTEÇÃO DE DADOS

A **CESAN** e a **CONTRATADA** se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- a) O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º e/ou 11º da Lei nº 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- b) O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do **CONTRATO** e do serviço contratado, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito;
- c) Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação da **CESAN**, responsabilizando-se a **CONTRATADA** por

---

De acordo: SAMPLA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORREIAS LTDA

Data:

---

## ORDEM DE FORNECIMENTO 0126/2022

obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste **CONTRATO**, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;

d) Eventualmente, as partes podem ajustar que a **CESAN** será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes da alínea 'c' acima;

e) Encerrada a vigência do **CONTRATO** ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a **CONTRATADA** interromperá o tratamento dos Dados Pessoais disponibilizados pelo Contratante e, em no máximo 30 (trinta) dias, sob instruções e na medida determinada pela **CESAN**, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a **CONTRATADA** tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese da **LGPD**.

A **CONTRATADA** cooperará com a **CESAN** no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na **LGPD** e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle administrativo.

A **CONTRATADA** compromete-se a tomar medidas de segurança técnica e organizacional, levando em conta os custos de implementação, contra o tratamento não autorizado ou ilegal de dados pessoais, contra perda ou destruição acidental de dados pessoais e consequentemente danos. A **CONTRATADA** reembolsará quaisquer perdas, custos, despesas, danos ou passivos sofridos pela **CESAN** em resultado de qualquer infração contratual ou passivos sofridos pelo não cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na Lei 13.709/2018 (**LGPD**), Lei 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) e nas demais Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle administrativo.

A **CONTRATADA** deverá informar imediatamente a **CESAN** quando receber uma solicitação de um Titular de Dados, a respeito dos seus Dados Pessoais e abster-se de responder qualquer solicitação em relação aos Dados Pessoais do solicitante ou de clientes da **CESAN**, exceto de acordo com instruções documentadas da **CESAN** ou conforme exigido pela **LGPD** e Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor.

---

De acordo: SAMPLA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
IO DE CORREIAS LTDA

Data:

---

## ORDEM DE FORNECIMENTO 0126/2022

A **CONTRATADA** garantirá a colaboração com a **CESAN** para os casos em que houver a necessidade de informar sobre o tratamento de dados pessoais.

Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste **CONTRATO**, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da **CESAN** e também de acordo com a Lei 13.709/2018.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam digitalmente o presente instrumento com certificação digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil (art. 10, parágrafo 1º da MP 2200-2/2001), na presença das testemunhas abaixo.

Vitória, ES, considera-se assinado o presente instrumento na data da última assinatura digital lançada pelas partes.

### OBSERVAÇÕES:

ANALISTA:

PREGOEIRO/PRESIDENTE CPL:

---

De acordo: SAMPLA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORREIAS LTDA

Data:

---